



Diretoria do Foro
Portaria da Direção do Foro

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO
Nº143/2023

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º. do Ato nº. 769, de 26/09/2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que não haverá atendimento presencial na Seção Judiciária do Ceará nos dias 13 de outubro de 2023 (sexta-feira) e 3 de novembro de 2023 (sexta-feira).

§1º O atendimento ao público, nessa data, será feito por meio do Balcão Virtual, no horário compreendido entre 12h e 17h, na capital, e entre 8h e 13h, nas Subseções Judiciárias, bem como através de telefone ou e-mail, consoante relação disponibilizada no sítio da Justiça Federal no Ceará, na internet.

§2º Os atos presenciais anteriormente designados para a data prevista no caput permanecerão inalterados, sendo permitido o acesso do público nestes casos.

Art. 2º. Cientificar a Procuradoria da República, a Procuradoria da União, a Procuradoria Federal, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil dos termos da presente Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 06/10/2023, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3840547** e o código CRC **7D219B15**.

0003233-18.2023.4.05.7600/CE-SECAD-
DIRETORIA

3840547v2